

Resolução nº 50/2020

Dispõe sobre a designação do extensionista do Curso de Educação Física que atuará no Programa de Extensão Universitária da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP) em atendimento a Resolução nº 7/2018 do Conselho Nacional de Educação (CNE).

A Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP), por intermédio da Direção Geral, Professora Jane Silva Bühner Taques, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Em atendimento ao presente Regimento Interno do Programa de Extensão da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP)

Levando em consideração a extensão universitária como um processo educativo, cultural, científico e de continuidade educacional que, articulado de forma indissociável ao ensino e a iniciação à pesquisa, viabiliza a relação transformadora entre Instituição e os vários setores da sociedade

Em atendimento a Resolução nº 63/2019 que aprova o Novo Programa de Extensão da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP)

Em cumprimento ao Edital nº 36/2020 da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP)

RESOLVE

Art. 1º Designar o extensionista Carlos Ali Yassin para atuar no Novo Programa de Extensão do Curso de Educação Física da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data e ficam revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

Professora Jane Silva Bühner Taques
Diretora Geral